
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 050 DE 02 DE MAIO DE 2024



DECRETO MUNICIPAL Nº 050 DE 02 DE MAIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 050 DE 02 DE MAIO DE 2024.

*DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DA SENHORA MARINA
DE SOUZA SANTOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Marina de Souza Santos, no dia 02 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que a senhora Marina de Souza Santos era servidora pública municipal desde 03 de março de 2008, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO que a Senhora Marina de Souza Santos merece homenagens póstumas.

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03(três)dias, no âmbito do Município de Rio Real, em sinal de pesar, pelo falecimento da Senhora Marina de Souza Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320